



PORTARIA Nº 078 - REITOR/2009

CONSTITUI COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o atendimento ao disposto na Portaria nº 076-REITOR/2009, que Determina Medidas de Racionalização e Contenção de Gastos,

RESOLVE:

Art.1º. CONSTITUIR COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - CICE para implementar, acompanhar e divulgar medidas efetivas de utilização racional de energia elétrica no âmbito das unidades da UNIMONTES e terá as seguintes competências:

I - realizar e promover o desenvolvimento de estudos e avaliações necessários à racionalização do uso de energia elétrica e redução de consumo e de gastos;

II - propor a adoção de normas internas de eficiência que propiciem maior eficácia na utilização de energia elétrica;

III - acompanhar o faturamento de energia elétrica e elaborar relatório dos resultados alcançados, em função das metas que forem estabelecidas;

IV - promover análise das potencialidades de redução do consumo de energia elétrica;

V - promover a conscientização dos servidores, divulgando informações relativas ao uso racional de energia elétrica e os resultados alcançados;

VI - acompanhar a implantação e a execução de medidas efetivas de racionalização do uso da energia elétrica em todas as unidades, bem como controlar e promover a divulgação de informações relevantes a respeito da matéria, e

VII - promover o suporte técnico para garantir a efetiva execução das medidas e ações propostas.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Interna os seguintes Servidores:

- **GIULLIANO VIEIRA MOTA**, MASP 1046091-3, Diretor da Diretoria de Documentação e Informações, *que a presidirá*;
- **JOSUÉ REIS BATISTA JÚNIOR**, MASP 1165597-4; Gerente Geral de Campus,
- **RAFAEL MORENO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, MASP 1176296-0, Analista Universitário;
- **RENATO DOURADO MAIA**, MASP 1123549-6, Professor de Educação Superior;
- **ROQUE CERÁVOLO**, MASP 1176267-1, Analista Universitário;
- **VICENTE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, MASP 1183118-7, Professor de Educação Superior.

§1º A Comissão ora constituída estará subordinada à Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

§2º Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão, consideradas as disposições legais vigentes.

Art.4º. DETERMINAR, a todos os titulares de órgãos e unidades que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaborações indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.5º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA 130 - REITOR/2003, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 20 de maio de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR